



*Associação Nacional dos
Usuários do Transporte de Carga*

Modificação da Lei 12.619/2012

CEMOTOR
CÂMARA DOS DEPUTADOS
10 / Março / 2013

Renato Voltaire B. Araujo

Diretor Técnico ANUT

Associadas ANUT



Celulose Nipo-Brasileira S.A.



Setores da Economia Abrangidos pelas Associadas

- **Aço**
 - **Metais Não Ferrosos**
 - **Cimento e Argamassas**
 - **Química e Petróleo**
 - **Madeira, Celulose e Papel**
 - **Grãos e Alimentos**
 - **Açúcar, Álcool e Bioenergia**
 - **Fertilizantes**
 - **Minerais**

Representatividade das Associadas

**Movimentação
de Carga**

260 Milhões de Ton

Receita

USD 80 Bilhões

Exportação

USD 20 Bilhões

Empregos Diretos

141.200

Foco dos Nossas Considerações

- ❖ **LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO**
- ❖ **IMPORTÂNCIA DA LEI**
- ❖ **IMPOSSIBILIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO E DISTORÇÕES DA LEI**
- ❖ **UMA NOVA PROPOSTA PRESERVANDO O ESPÍRITO DE SEGURANÇA E DISCIPLINAMENTO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA**
- ❖ **COMPROMISSOS GOVERNAMENTAIS**
- ❖ **PONTOS ESPECÍFICOS**

Foco dos Nossas Considerações

- ❖ **LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO**
- ❖ **IMPORTÂNCIA DA LEI**
- ❖ **IMPOSSIBILIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI**
- ❖ **UMA NOVA PROPOSTA PRESERVANDO O ESPÍRITO DE SEGURANÇA E DISCIPLINAMENTO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA**
- ❖ **COMPROMISSOS GOVERNAMENTAIS**
- ❖ **PONTOS ESPECÍFICOS**

Impossibilidades / Distorções da Lei

- Falta de Pontos de Parada e de Descanso
- Jornadas diferentes para Celetistas e Autônomos
- Parâmetros mais rígidos que a de países mais desenvolvidos como EUA, Canadá e CE.
- Jornada restrita 8 + 2 h
- 11 h contínuas de descanso
 - Vai de um extremo de “dobras, rebites” para o “repouso indesejado até pelo motorista” que quer voltar para casa.
- Comprometimento da competitividade – 14% de aumento de frete médio – estudo ILOS
- Traz penalidades imediatas para uma norma que não pode ser cumprida. O próprio CONTRAN reconheceu via sua Resolução 417.

Uma Nova Proposta de Lei

- Editar uma nova lei dando as diretrizes básicas e remetendo para uma regulamentação infralegal
- Deixar clara a responsabilidade governamental – nas diversas esferas - na questão da gestão e implantação dos espaços de parada e de descanso , incluído aqui o levantamento do que é existente e por diferença a construção do que for necessário. Seja nas concessões atuais ou futuras ou nas rodovias sob sua jurisdição.
- A implantação será gradual e terá como limite o período de 3 a 5 anos, dando prioridade às vias de maior volume de tráfego do transporte de cargas e de passageiros.
- Anistia total para os descumprimentos da Lei atual, pacificando um novo momento jurídico institucional

Pontos Específicos

- A ANUT vem trabalhando articulada com outras entidades afins dos embarcadores como a CNA, ABIOVE, ACEBRA, APROSOJA, além de buscar sinergia com os transportadores via a NTC § Logística.
- Todas estas entidades tem propostas muito convergentes nos pontos sensíveis que emperram o funcionamento da lei atual.
- Exemplificando, defendemos:
 - Horas extras – de 2 para 4 horas
 - Tempo Máximo de Direção – de 4 para 6 horas
 - Tempo de descanso – 11 horas desmembrada em dois períodos, sendo um deles no mínimo de 8 horas.
 - Acúmulo do descanso semanal de 3 semanas – 108 horas
 - Melhor disciplina do Tempo de Espera
 - Melhor disciplina do Revezamento e Tempo de Reserva

Como se Comunicar Conosco

- **Presidente Executivo**
Luis Henrique Teixeira Baldez
- **Diretor Técnico**
Renato Voltaire Barbosa Araujo

anut@anut.org.br

Av. Rio Branco, nº 181 / sala 3503 – Centro
Rio de Janeiro / RJ – CEP 20040-007
Telefone / Fax: (21) 2532-0503

Mais informações em www.anut.org.br